



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Maria José Maia da Silva, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o **Processo nº 056/2023**, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS EM SANTARÉM – PA”**, em conformidade com o Projeto Básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico e financeiro, nota técnica, projetos, que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é um fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando de solicitação do Núcleo de Engenharia da SEMED;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Concorrência Pública e os interesses desta municipalidade para a contratação em epígrafe.

3 - ENCAMINHE-SE a Comissão de Licitação da SEMED para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 10 de novembro de 2023.

Maria José Maia da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS.